

**COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE
MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **08/10/1999**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB METROPOLITANO** possui **36** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **MARINGÁ - PR, SARANDI - PR, CAMPO MOURÃO - PR, CIANORTE - PR, MARIALVA - PR, UBIATÁ - PR, ASTORGA - PR, MANDAGUARI - PR, GOIOERÊ - PR, MANDAGUAÇU - PR, PAIÇANDU - PR, PITANGA - PR, PEABIRU - PR, CAMPINA DA LAGOA - PR, TERRA BOA - PR, COLORADO - PR, SANTO INÁCIO - PR, CENTENÁRIO DO SUL - PR, ARARUNA - PR**

O **SICOOB METROPOLITANO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21/02/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões

necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183 . O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2017**.

4. Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de 100,16 % (2016 – 98,43 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 47.868 (2016 - R\$ 49.502), respectivamente, registrada no grupo "Outros ingressos/rendas operacionais" da demonstração das sobras ou perdas (nota 22).

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	1.382	-	1.382	1.131
Empréstimos	208.299	139.185	347.484	349.886
Títulos Descontados	72.944	30	72.974	76.120
Financiamentos	9.080	11.139	20.219	31.554
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	45.559	9.903	55.462	50.499
(-) Provisões para Operações de Crédito	(22.213)	(21.035)	(43.248)	(30.760)
TOTAL	315.051	139.222	454.273	478.630

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em		Provisões	
					31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
AA - Normal	6.540	-	156	-	6.696	-	9.031	-
A 0,5% Normal	106.502	219	5.872	15.968	128.561	(643)	166.014	(830)
B 1% Normal	96.164	4.613	7.850	33.624	142.251	(1.423)	194.527	(1.945)
B 1% Vencidas	1.509	6	11	25	1.550	(16)	12.223	(122)
C 3% Normal	115.992	6.411	4.824	3.508	130.735	(3.922)	72.276	(2.168)
C 3% Vencidas	2.560	66	78	25	2.728	(82)	5.837	(175)
D 10% Normal	13.516	1.843	740	1.401	17.500	(1.750)	8.917	(892)
D 10% Vencidas	5.688	51	131	282	6.152	(615)	2.940	(294)
E 30% Normal	19.720	733	94	137	20.685	(6.205)	10.224	(3.067)
E 30% Vencidas	10.315	103	62	-	10.480	(3.144)	2.815	(845)
F 50% Normal	3.598	408	179	13	4.198	(2.099)	3.981	(1.990)
F 50% Vencidas	3.247	62	15	-	3.324	(1.662)	2.126	(1.063)
G 70% Normal	432	249	-	-	681	(477)	1.135	(794)
G 70% Vencidas	2.049	79	9	431	2.567	(1.797)	2.562	(1.793)
H 100% Normal	2.360	751	-	48	3.159	(3.158)	1.501	(1.502)
H 100% Vencidas	15.468	586	198	-	16.254	(16.255)	13.281	(13.280)
Total Normal	364.824	15.227	19.715	54.699	454.465	(19.677)	467.606	(13.188)
Total Vencidos	40.836	953	504	763	43.056	(23.571)	41.784	(17.572)
Total Geral	405.660	16.180	20.219	55.462	497.521	(43.248)	509.390	(30.760)
Provisões	(38.986)	(2.482)	(692)	(1.088)	(43.248)	-	(30.760)	-
Total Líquido	366.674	13.698	19.527	54.374	454.273	-	478.630	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	63.236	130.265	139.185	332.686
Financiamentos	2.726	6.354	11.139	20.219
Financiamentos Rurais	13.582	31.977	9.903	55.462
Cheque Especial e Conta Garantida	14.798	-	-	14.798
Títulos Descontados	65.755	7.189	30	72.974
Adiantamento a Depositante	1.382	-	-	1.382
TOTAL	161.479	175.785	160.257	497.521

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.797	70.869	20.188	15.639	109.493	22%
Setor Privado - Indústria	1.040	44.427	26.409	1.222	73.098	15%
Setor Privado - Serviços	5.564	142.664	25.330	-	173.558	35%
Pessoa Física	6.552	61.090	866	24.470	92.978	19%
Outros	227	33.855	181	14.131	48.394	10%
TOTAL	16.180	352.905	72.974	55.462	497.521	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(30.760)	(24.552)
Constituições	(419.201)	(306.817)
Reversões	386.462	285.673
Transferência para prejuízo	20.251	14.936
TOTAL	(43.248)	(30.760)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	17.401	3,50%	15.594	3,06%
10 Maiores Devedores	94.908	19,08%	108.998	21,40%
50 Maiores Devedores	196.654	39,53%	232.269	45,60%

Obs. Não contempla grupos econômicos.

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	65.649	52.740
Valor das operações transferidas no período	21.311	15.426
Valor das operações recuperadas no período	(4.814)	(2.019)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(1.738)	(498)
TOTAL	80.408	65.649

h) Operações renegociadas:

Durante o exercício de **2017**, a cooperativa procedeu à renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 65.649 compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores diversos referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças honrados	1.465	1.011
Rendas a Receber	3.926	5.440
Diversos (a)	7.180	5.422
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(2.768)	(1.032)
TOTAL	9.803	10.841

(a) Refere-se a devedores por compra de valores e bens (R\$ 684), impostos e contribuições a compensar (R\$ 3.885), títulos e créditos a receber (R\$ 627), adiantamentos salariais (R\$ 290), outros adiantamentos (R\$ 117), devedores por depósito em garantia (R\$ 1.381), tributos a recuperar (R\$ 11), pagamentos a ressarcir (R\$ 6) e devedores diversos (R\$ 179).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio	2.698	4.010
Material em Estoque	46	34
(Provisões para Desvalorizações)	(1.424)	(3.182)
Despesas Antecipadas	193	392
TOTAL	1.513	1.254

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, aluguéis, assinaturas de periódicos e processamentos de dados.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	20.436	20.115
Outras participações	9	8
TOTAL	20.445	20.123

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Móveis e Equipamentos em Estoque	14	22	-
Imobilizado em Curso (a)	711	28	-
Instalações	7.811	2.462	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(5.672)	(676)	-
Móveis e equipamentos de Uso	2.613	2.404	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(1.142)	(915)	-
Sistema de Comunicação	250	233	20%
Sistema de Processamento de Dados	5.393	4.870	20%
Sistema de Segurança	1.295	946	20%
Veículos	207	226	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(4.909)	(4.430)	-
TOTAL	6.571	5.170	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Intangível

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Outros Ativos Intangíveis	1.918	1.765	20%
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(1.511)	(1.321)	-
Instalações e Adaptação de Dependências	-	5.600	20%
(-) Amortização Acumulada Instalações e Adaptação de Dependências	-	(4.969)	-
TOTAL	407	1.075	-

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	199.429	128.888
Depósito Sob Aviso	5.337	5.776
Depósito a Prazo	623.526	591.304
TOTAL	828.292	725.968

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	30.346	3,66%	25.609	3,53%
10 Maiores Depositantes	172.294	20,80%	131.429	18,10%
50 Maiores Depositantes	308.862	37,22%	270.065	37,20%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(523)	(782)
Despesas de Depósitos a Prazo	(55.597)	(66.778)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(1.547)	(124)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.339)	(2.375)
TOTAL	(59.007)	(70.058)

12. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por emissão LCA - Pós - Fixada	42.378	2.361

13. Relações Interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em

diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2017	31/12/2016
Recursos do Bancoob	1% a 9%	24/03/2022	49.562	47.447
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(2.258)	(2.479)
Relações com correspondentes			15	-
TOTAL			47.319	44.968

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

15. Outras Obrigações

Descrição	2017	2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	345	293
Sociais e Estatutárias (15.1)	9.097	6.554
Fiscais e Previdenciárias	1.641	1.766
Diversas (15.2)	20.134	21.933
TOTAL	31.217	30.546

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados (a)	3.263	3.422
Gratificações e Participações a Pagar	2.966	306
Cotas de Capital a Pagar (b)	2.868	2.826
TOTAL	9.097	6.554

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.2 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	112	2
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	6.121	4.157
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	7.401	10.661
Provisão para Passivos Contingentes (b)	1.800	1.955
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	1.490	-
Credores Diversos - País	3.210	5.158
TOTAL	20.134	21.933

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	160	31	637	48
Outros	1.640	1.349	861	1.444
TOTAL	1.800	1.380	1.498	1.492

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB METROPOLITANO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2017**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 5.245**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	84.457	79.212
Associados	44.015	38.739

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/03/2017, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 5.030, capital a devolver a cooperados desligados R\$ 31 e pelo aumento do fundo de reserva de R\$ 4.000.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
-----------	------	------

Sobra líquida do exercício	24.079	23.833
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(232)	(1.335)
Provisão Juros ao Capital (e)	(5.576)	(6.024)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	18.271	16.474
Destinações estatutárias	8.222	(7.413)
Reserva legal - 40%	(7.308)	(6.590)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(914)	(823)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	10.049	9.061

e) Provisão de juros ao capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	7.676	5.597
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1.201)	(686)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(2.700)	(1.861)
Valores Conforme Resolução Sicoob Confederação nº 129 e nº 145	(3.051)	(1.350)
Resultado operacional	724	1.700
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(492)	(355)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	232	1.345
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	232	1.345

19. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.475	1.397
Rendas de Empréstimos	83.730	84.924
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	18.620	20.625
Rendas de Financiamentos	5.122	5.608
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	827	1.163
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	800	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios)	663	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.412	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados de LCA	19	-
Rendas Financ Rurais - Aplic Repassadas e Refinanc	1.794	3.197
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	625	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.294	3.501
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honorados	13	23
TOTAL	120.394	120.438

20. Despesas de Pessoal

Descrição	2017	2016
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(66)	(80)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.718)	(1.861)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(6.407)	(5.173)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(6.677)	(5.966)
Despesas de Pessoal – Proventos	(21.076)	(20.804)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(3)	(2)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(285)	(271)
TOTAL	(36.232)	(34.157)

21. Outras despesas administrativas

Descrição	2017	2016
Despesas de Água, Energia e Gás	(906)	(887)
Despesas de Aluguéis	(3.556)	(3.019)
Despesas de Comunicações	(1.817)	(1.527)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(400)	(357)
Despesas de Material	(465)	(404)
Despesas de Processamento de Dados	(4.336)	(2.080)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.296)	(1.003)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(53)	(40)
Despesas de Publicações	(1)	(4)
Despesas de Seguros	(245)	(202)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(9.076)	(12.092)
Despesas de Serviços de Terceiros	(2.827)	(2.581)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(3.081)	(2.799)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.045)	(521)
Despesas de Transporte	(3.322)	(2.811)
Despesas de Viagem no País	(166)	(153)
Outras Despesas Administrativas	(6.526)	(4.893)
Despesas de Amortização	(606)	(925)
Despesas de Depreciação	(1.233)	(1.161)
TOTAL	(40.957)	(37.459)

22. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2017	2016
Recuperação de Encargos e Despesas	8.131	2.410
Rendas Juros Cartão de Crédito	2.503	2.050
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	365	520
Crédito Receita Sipag – Faturamento	384	123
Crédito Receita Sipag – Antecipação	966	222
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito	584	472
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito	502	347
Receita Volume Financeiro – Rede	2	15
Atualização Depósitos Judiciais	17	-
Rendas de Repasses Delcredere	161	113
Outras Rendas Operacionais	23	13
Ingressos de Depósitos Cooperativos	47.868	49.502
TOTAL	61.506	55.787

23. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(1.708)	(1.357)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(959)	(701)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(1.099)	(1.137)
Provisão para Passivos Contingentes	(941)	(227)
Provisão para Passivos Trabalhistas	(217)	(466)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(41)	(18)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(29)	(14)
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(1.043)	(1.036)
Outras Despesas Operacionais	(5.033)	(3.220)
Provisão para Garantias Prestada	-	(200)
Garantias Financeiras Prestadas	(1.064)	-
TOTAL	(12.134)	(8.376)

24. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Lucro em Transações com Valores de Bens	5	30
Ganhos de Capital	276	91
Outras Rendas não Operacionais	502	58
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(606)	(7)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(170)	(2.662)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(553)	(84)
Resultado Líquido	(546)	(2.574)

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das operações ativas (carteira de crédito)	% em relação à carteira total
1.139	0,27%
Montante das operações passivas (aplicações financeiras)	% em relação à carteira total
2.045	0,18%

O valor de R\$ 1.139 refere-se a operações de empréstimo e crédito rural concedidas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, somado ao saldo de adiantamento a depositante e utilização de cheque especial e conta garantida em 31/12/2017.

O valor de R\$ 2.045 refere-se a recursos de depósito a prazo aplicados no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Operações ativas – Saldo em 31/12			
Natureza da operação de crédito	Valor da operação de crédito	PCLD	% da operação de crédito em relação à carteira total
Cheque especial e conta garantida	63	12	0,01%
Adiantamento a depositantes	3	1	-
Empréstimos e financiamentos	1.226	157	0,25%

Operações passivas – Saldo em 31/12		
Aplicações financeiras	% em relação à carteira total	Taxa média - %
3.997	7,4%	94,84% CDI

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas totalizaram R\$ 1.232.

No exercício de **2017** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram apresentados da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Honorários	(1.718)
Encargos Sociais	(353)
TOTAL	(2.071)

26. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO - SICOOB METROPOLITANO, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB METROPOLITANO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo	594.551	443.037
Centralização Financeira	574.115	422.922
Investimentos	20.436	20.115
Passivo	-	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL UNICOOB, em 31/12/2017, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 25/01/2018, com opinião sem modificação.

27. Gerenciamento de Risco

27.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Metropolitano objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8º Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Metropolitano aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Metropolitano possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

27.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Metropolitano objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Metropolitano aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Metropolitano possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

27.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Metropolitano objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Metropolitano aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

28. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2017	2016
Patrimônio de Referência (PR)	141.602	123.532
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	614.024	567.840
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	23,06	21,75
Imobilizado para cálculo do limite	6.756	5.494
Índice de imobilização (limite 50%) - %	4,77	4,45

30. Benefícios a empregados

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor provisionado é de R\$ 2.966 (2016 - R\$ 0) registradas na rubrica "Outras obrigações - diversas".

MARINGÁ-PR, 31 de dezembro de 2017

IDEVAL LUIS CURIONI

VANDERLAN PEDRO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE MERCADO

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA 050229/O4 PR